



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DCSA Nº 14/17, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova artigo de estágio docente do PPGA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 47ª Assembleia do DCSA.

RESOLVE:

Art. 1 - Nas disciplinas Filiadas ao DCSA, no caso da apresentação de aulas teóricas na graduação pelos discentes dos Programas de Pós-Graduação Strictu Sensu, será indispensável a presença do professor Responsável pela disciplina em sala, salvos nos casos em que o mesmo esteja afastado oficialmente em missão de curta duração, tais como, participação em congressos, simpósios, workshops, bancas examinadoras, comissões internas ou de avaliação de projetos em órgãos de fomento.

Art. 2 °. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Profª. Lilian Bambirra de Assis
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Profª. Dra. Lilian Bambirra de Assis
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Portaria nº 351 de 02/05/2017
DOU 08/05/2017 Seção 2
DCSA - CEFET-MG